



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Ficam reservados recursos na o Ação 10.302.146.2317- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, com o objetivo de ADQUIRIR APARELHOS DE FOTOTERAPIA NEONATAL PARA ESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER E MATERNIDADE DR. LEIDE MORAIS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
OBJETIVO	ADQUIRIR APARELHOS DE FOTOTERAPIA NEONATAL
VALOR	200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317- IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
VALOR	4.178.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.


Júlia Arruda
Vereadora